



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 59
Do Processo nº 2018-0.066.202-1

Em 28/09 /2018.....
Luzia Guardarins de Mello
SMULIASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2018-0.066.202-1
INTERESSADO: DIALOGO 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
LOCAL: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1623
SQL: 097.046.0002-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/CEUSO/131/18.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/153/2018

A CEUSO, em sua 1325ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 56 e 57, e do parecer técnico às fls. 19 a 21, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 739,26, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 732,60, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/16, atendidas todas as demais exigências da legislação, salvo imposição mais restritiva de DECONT.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

28 /setembro/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina Favoretto, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/327/2018/lgm